

EDITAL DE SELEÇÃO PARA AS LIGAS ACADÊMICAS NA ÁREA DA SAÚDE DA FACULDADE DE MINAS

A Diretora Acadêmica Prof^a Ivana de Cássia Raimundo da Faculdade de Minas de Belo Horizonte, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos que desejam apresentar novas Ligas Acadêmicas na Área da Saúde-LAAS-FAMINAS.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Preencher o formulário único disponível no site, no campo “FAMINAS INFORMA”, citando os nomes dos fundadores e do(s) respectivo(s) orientador(-es), no período de 16/08/2016 a 23/08/2016.

1.2 Somente poderão se inscrever acadêmicos que tenham cursado a disciplina correspondente à área de interesse.

1.2 Todos os candidatos deverão estar regularmente matriculados no curso de Graduação correspondente à área de interesse.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos das Ligas Acadêmicas na Área da Saúde da FAMINAS-BH – LAAS aprovadas, devendo, obrigatoriamente, ter disponibilidade e participar das atividades a seguir:

- 2.1 As Ligas Acadêmicas na Área da Saúde da FAMINAS-BH serão associação civil livre, sem fins lucrativos, com duração mínima de 1(um) ano, com sede e foro em Belo Horizonte/MG.
- 2.2 As LAAS-FAMINAS-BH terão autonomia para o funcionamento, entretanto, devem funcionar em acordo com estas normas que foram definidas de acordo com Diretrizes Nacionais de Ligas Acadêmicas.
- 2.3 As LAAS-FAMINAS-BH devem promover atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, buscando complementar a formação acadêmica, divulgar, aprofundar e/ou atualizar conhecimentos e técnicas, dos alunos em áreas específicas das ciências da saúde.
- 2.4 As LAAS-FAMINAS-BH devem promover interação entre a sociedade e a FAMINAS-BH, levando à sociedade benefícios resultantes de atividades de ensino e pesquisa, atividades estas que devem ser estimuladas e promovidas pelas Ligas Acadêmicas da Área da Saúde da FAMINAS-BH.
- 2.5 As LAAS-FAMINAS-BH devem promover integração com outras instituições de ensino e colaborar com a FAMINAS-BH na busca por melhoria de atividades educativas, pedagógicas, assistenciais e operacionais, inclusive desenvolvimento atividades científicas.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Receberão certificado aqueles que, obrigatoriamente, participarem da Liga Acadêmica, por, no mínimo, 1(um) ano.

4. DA COMPOSIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO – DIRETORIA

4.1 Deverá apresentar apenas um membro de cada uma das seguintes funções: presidente, vice presidente, secretário(a), tesoureiro(a), diretor(a) de comunicação e marketing, diretor(a) de pesquisa, diretor(a) de extensão, diretor(a) de ensino.

4.2 Poderá ter mais de um professor orientador.

5- DA SELEÇÃO

5.1. Entregar o formulário no setor de extensão até o dia 23/08/2016 devidamente assinado pelo(s) professor(es) orientador(-es).

5.2- Não serão aceitas Ligas Acadêmicas da mesma área de interesse.

6-DO RESULTADO

Será divulgado somente no site, no dia 5 de setembro, a partir de 16h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os inscritos, no ato de inscrição, devem tomar ciência das normas que estabelecem as diretrizes previstas tanto para a formação quanto ao funcionamento das Ligas Acadêmicas da FAMINAS-BH.

6.2 Em caso de dúvidas, favor enviar um e-mail para extensao@faminasbh.edu.br

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2016

Profª Ivana de Cássia Raimundo
Diretora Acadêmica
FAMINAS-BH